



Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

Dezembro/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO ATUALIZADO	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	547.258.550,00	757.622.172,04	210.363.622,04	0,00
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	218.320.865,00	232.016.541,80	13.695.676,80	0,00
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas	218.320.865,00	232.016.541,80	13.695.676,80	0,00
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	218.320.865,00	232.016.541,80	13.695.676,80	0,00
1.1.2.2.50.0.0.00	Taxas Judiciais	58.164.934,00	61.049.020,52	2.884.086,52	0,00
1.1.2.2.50.0.1.00	Taxas Judiciais-Principal	57.971.155,00	60.527.356,01	2.556.201,01	0,00
1.1.2.2.50.0.1.08	Taxa Judiciária-Recursos Destinados ao Funajuris-Principal	57.971.155,00	60.527.356,01	2.556.201,01	0,00
1.1.2.2.50.0.3.00	Taxas Judiciais-Dívida Ativa	193.779,00	521.664,51	327.885,51	0,00
1.1.2.2.50.0.3.08	Taxa Judiciária-Recursos Destinados ao Funajuris-Dívida Ativa	193.779,00	521.664,51	327.885,51	0,00
1.1.2.2.51.0.0.00	Taxas Extrajudiciais	160.155.931,00	170.967.521,28	10.811.590,28	0,00
1.1.2.2.51.0.1.00	Taxas Extrajudiciais-Principal	160.155.931,00	170.967.521,28	10.811.590,28	0,00
1.1.2.2.51.0.1.26	Taxa Extrajudicial - Recursos Destinados ao Funajuris-Principal	160.155.931,00	170.967.521,28	10.811.590,28	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	45.712.733,00	97.780.815,72	52.068.082,72	0,00
1.3.1.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	358.424,00	513.403,19	154.979,19	0,00
1.3.1.1.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	358.424,00	513.403,19	154.979,19	0,00
1.3.1.1.99.0.0.00	Outras Receitas Imobiliárias	358.424,00	513.403,19	154.979,19	0,00
1.3.1.1.99.0.1.00	Outras Receitas Imobiliárias-Principal	358.424,00	513.403,19	154.979,19	0,00
1.3.1.1.99.0.1.01	Outras Receitas Imobiliárias-Principal	358.424,00	513.403,19	154.979,19	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	45.354.309,00	97.267.412,53	51.913.103,53	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correção Monetária	45.354.309,00	97.267.412,53	51.913.103,53	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	45.354.309,00	97.267.412,53	51.913.103,53	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	45.354.309,00	97.267.412,53	51.913.103,53	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários-Principal	45.354.309,00	97.267.412,53	51.913.103,53	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços	144.182.058,00	214.120.539,15	69.938.481,15	0,00
1.6.9.0.00.0.0.00	Outros Serviços	144.182.058,00	214.120.539,15	69.938.481,15	0,00
1.6.9.9.00.0.0.00	Outros Serviços	144.182.058,00	214.120.539,15	69.938.481,15	0,00
1.6.9.9.99.0.0.00	Outros Serviços	144.182.058,00	214.120.539,15	69.938.481,15	0,00
1.6.9.9.99.0.1.00	Outros Serviços-Principal	144.182.058,00	214.120.539,15	69.938.481,15	0,00
1.6.9.9.99.0.1.01	Receita de Serviços de Depósitos Judiciais-Funajuris-Principal	81.721.049,00	120.688.796,19	38.967.747,19	0,00
1.6.9.9.99.0.1.08	Receita de Serviços Judiciais-Serventia Interinos-Principal	62.461.009,00	93.431.742,96	30.970.733,96	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	139.042.894,00	213.704.275,37	74.661.381,37	0,00



Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

Dezembro/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO ATUALIZADO	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	85.049,00	262.005,59	176.956,59	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	85.049,00	262.005,59	176.956,59	0,00
1.9.2.2.06.0.0.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	207.954,60	207.954,60	0,00
1.9.2.2.06.3.0.00	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	0,00	207.954,60	207.954,60	0,00
1.9.2.2.06.3.1.00	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores-Principal	0,00	207.954,60	207.954,60	0,00
1.9.2.2.06.3.1.31	Devolução de Saldo de Convênio de Descentralização-Exercícios Anteriores-Principal	0,00	207.954,60	207.954,60	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	85.049,00	54.050,99	0,00	-30.998,01
1.9.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições-Principal	85.049,00	54.050,99	0,00	-30.998,01
1.9.2.2.99.0.1.11	Ressarcimento de Consumo de Energia Elétrica-Principal	82.677,00	46.425,49	0,00	-36.251,51
1.9.2.2.99.0.1.41	Ressarcimento de Consumo de Água-Principal	2.372,00	7.625,50	5.253,50	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	138.957.845,00	213.442.269,78	74.484.424,78	0,00
1.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	138.957.845,00	213.442.269,78	74.484.424,78	0,00
1.9.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas	138.957.845,00	213.442.269,78	74.484.424,78	0,00
1.9.9.9.99.2.0.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	138.957.845,00	213.442.269,78	74.484.424,78	0,00
1.9.9.9.99.2.1.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	138.538.285,00	212.405.352,45	73.867.067,45	0,00
1.9.9.9.99.2.1.25	Multas Diversas-Multas de Processos Administrativos e Judiciais-Funajuris-Principal	313.137,00	1.226.344,10	913.207,10	0,00
1.9.9.9.99.2.1.50	Custas Processuais Justiça Estadual-Recursos Destinados ao Funajuris-Principal	136.975.507,00	208.802.230,63	71.826.723,63	0,00
1.9.9.9.99.2.1.85	Outras Receitas Diversas-Outras Receitas Diversas-Outros Poderes-Principal	199.796,00	1.319.606,20	1.119.810,20	0,00
1.9.9.9.99.2.1.94	Outras Receitas Diversas-Receita de Depósitos Não Identificados-Lei 10139/2014-Principal	52.833,00	159.299,12	106.466,12	0,00
1.9.9.9.99.2.1.99	Custas Extrajudiciais-Recursos Destinados ao Funajuris	997.012,00	897.872,40	0,00	-99.139,60
1.9.9.9.99.2.3.00	Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa	419.560,00	1.036.917,33	617.357,33	0,00
1.9.9.9.99.2.3.28	Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa	419.560,00	1.017.468,29	597.908,29	0,00
1.9.9.9.99.2.3.50	Custas Processuais Justiça Estadual-Recursos Destinados ao Funajuris-Dívida Ativa	0,00	19.449,04	19.449,04	0,00
TOTAL		547.258.550,00	757.622.172,04	210.363.622,04	0,00

A partir do exercício de 2021 este anexo não demonstra valores referente cotas e repasses financeiros.